

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 93/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, de 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

- o teor do Processo 23328.252256.2022-27;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2022-2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função no núcleo
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Presidente
Grace Itana Cruz de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Membra

Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Membra
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Membra
Patrícia leite Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Membra
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Membro

Art. 2º São competências do núcleo:

- I participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;
- II atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso, e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;
- III assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;
 - IV elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;
- V supervisionar, analisar a avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;
- VI acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
 - VII acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Parágrafo único. Todas as atividades de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso pelo NAP deverão estar registradas em atas de reuniões, compor o processo de criação do curso, bem como o estudo de demanda e o Plano de Implantação.

Art. 3º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O mandato designado nesta Portaria vigorará até 08 de agosto de 2024, podendo ser renovado por mais dois anos.

- Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.
 - Art. 5º Ficam revogadas:
 - I a Portaria nº 55/2019, de 29 de julho de 2019;
 - II a Portaria nº 36/2020 BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2020;
 - III a Portaria nº 36/2021 BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG, em 30/09/2022 15:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código370457Verificador:4634cca6ed

Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521